



Comunicado N.º 2011/12

CAMPANHA PROMOCIONAL DE ANGARIAÇÃO DE SÓCIOS

A Direcção ao abrigo da deliberação da Assembleia Geral do CPA de onze de Fevereiro de dois mil e sete que autoriza a fazer campanhas promocionais durante as quais sejam concedidas isenções totais ou parciais da jóia e da quota anual do correspondente ano delibera o seguinte:

1. Os ascendentes e os descendentes de maior idade dos associados ficam isentos de jóia ao inscreverem-se como sócios do Clube;
2. Esta promoção é válida até trinta de Junho de dois mil e onze;
3. Esta promoção entra em vigor a partir de vinte e um de Março de dois mil e onze.

CPA, 18 de Março de 2011

A Direcção